



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO
Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010
Fone: 4746.7210 - E-Mail: desuz@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO ESESUZ 25/2018 DE 11/04/2018 **ORIENTAÇÕES ÀS ESCOLAS PARA ATRIBUIÇÃO DE PMEC**

Caros gestores:

Comunica-se que de acordo com a Resolução SE 08 e 31/01/2018, a **Unidade Escolar que compõe a lista de Instituições com direito à 01 PMEC** pode proceder a atribuição de carga horária do Programa de Professor Mediador Escolar e Comunitário ao docente Categoria F devidamente credenciado para atuação no Programa em 2018, com sede na própria escola e em horas de permanência ou com até 13 aulas atribuídas.

Favor consultar no site da Diretoria de Ensino, no link Programas e Projetos-Professor Mediador Escolar e Comunitário, a lista de docentes classificados bem como das U.E.s com direito à 01 PMEC.

As escolas que **NÃO** possuam docente na situação acima descrita favor comunicar ao Supervisor da Escola para providências.

OBS: NÃO É POSSÍVEL ATRIBUIR CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA À DOCENTE, AINDA QUE CREDENCIADO, QUE NÃO TENHA SEDE NA UNIDADE ESCOLAR.

NESSE CASO A ATRIBUIÇÃO SERÁ REALIZADA PELA DIRETORIA DE ENSINO.

PS- Modelos de Ata e protocolo de atribuição também no link do site.